



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) caminhão equipado com cesto aéreo isolado 46 Kv, dotado de 02 (dois) cestos, acoplado com carroceria metálica com guardas laterais e baú frontal, para ser utilizado pelo Setor de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A Secretaria de Mobilidade Urbana, no Setor de Trânsito, necessita que seja realizada a aquisição desse veículo que será utilizado para reparo dos semáforos existentes na cidade e de outros futuros semáforos que serão instalados.

Atualmente a cidade conta com 26 (vinte e seis) cruzamentos com semáforos, podendo ser ampliados para mais 20 (vinte) semáforos, perfazendo um total de 46 (quarenta e seis) semáforos.

O veículo munido dos 02 cestos elevatórios isolados é essencial numa eventual necessidade de manutenção rápida dos semáforos. Hoje a prefeitura está desamparada nesse sentido. Importante também para podas de árvores que estão interferindo na sinalização aérea, dentre elas: (Placas de Orientação; Saída Jáú; Saída Bauru, Fórum a esquerda; etc) e semáforos.

Será utilizado também na implantação de novos semáforos com utilização da eletrificação (utilização da rede elétrica com o cesto).

Existe a necessidade da aquisição desse tipo de equipamento que tenha giro de 360 graus, para poder desviar da fiação da CPFL e cabos de internet, para assim termos acesso ao grupo semafórico.

Hoje não temos dentro do roll de veículos desta prefeitura um veículo com essas atribuições com utilização ilimitadas na execução dos serviços desta pasta.

O objetivo é continuar estruturando a Secretaria de Mobilidade Urbana, para que possamos desenvolver as atividades de uma forma nunca antes realizada, prezando sempre pelo bem estar e o melhor à coletividade.





2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não consta

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Descrição de quantidades: Anexo I-C
Memória de cálculo: Não se aplica
Consideração da economia de escala: Não se aplica.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não há.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

R\$ 600.000,00

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Manter os grupos semaforicos em ordem imediatamente em caso de pane, para que não haja prejuizos ao trânsito das vias urbanas do município, proporcionando assim um trânsito seguro aos pedestres e motoristas.

GARANTIA:

O fornecedor deverá conceder garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo, observando-se que durante o período da mesma, se o objeto contratado apresentar defeito deverá ser reparado ou substituído por novo, dependendo do caso concreto, sendo que todas as despesas de locomoção (transporte), mão de obra e outras eventualmente existentes à reposição/conserto/substituição do objeto licitado correrão por conta da licitante vencedora.

MANUTENÇÃO:





A licitante vencedora deverá durante o período de garantia, atender-nos em Jahu, para a devida manutenção e assistência técnica se necessária, sem cobrar quilometragem percorrida, nem outras despesas de deslocamento para tais atendimentos.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não se aplica.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A sinalização de trânsito tem por objetivo organizar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas, por meio de informações relevantes para a disciplina na movimentação do tráfego, visando à segurança, fluidez e comodidade e conforto dos usuários em geral.

Com a aquisição deste veículo não será mais preciso fazer a locação de terceiros para execução dos reparos necessários e, caso outras secretarias necessitem, poderá ser cedido a título de empréstimo temporário.

Investir em segurança de trânsito, diminuindo a ocorrência de acidentes notoriamente resultará em economia para o município.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Seguir com o processo dando andamento na confecção do Termo de Referência pela real necessidade dessa aquisição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 180

Telefone: 3602-2777 / 9.9855-2071

SEMOB
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE JAHU

Fls.

Jahu/SP, 22 de maio de 2024.

Ricardo Luiz Rochi

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

.....
Márcio de Almeida

Secretário de Mobilidade Urbana



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

